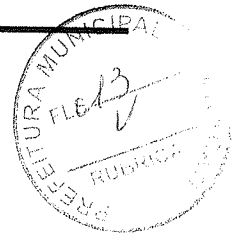




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 21/2024



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão/Entidade: Secretaria da Saúde

Servidores Responsáveis: Natanael Barbosa Batista– Gerente de Célula Financeira

Janiele Pereira da Silva – Coordenador de Transporte Sanitário

2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

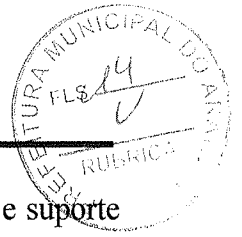
Este Estudo Técnico Preliminar – ETP serve de embasamento e posterior contratação de empresa para a **gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, para atender às necessidades da Secretaria Saúde do município de Aracati-CE.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A frota da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE é composta por veículos essenciais para a prestação de serviços de saúde à população, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais. A frota é composta por:

30 (trinta) motos utilizadas pelos agentes de saúde, responsáveis por realizar visitas domiciliares, atendendo tanto à sede quanto à zona rural do município.

7 (sete) motos destinadas aos agentes de endemias, que atuam no controle de vetores e na prevenção de doenças como dengue, zika e chikungunya.



1 (uma) motolância, um veículo ágil para atendimentos de emergência e suporte rápido em locais de difícil acesso.

1 (uma) moto utilizada pela equipe de manutenção da Secretaria, que se desloca para reparos e manutenções em unidades de saúde e outros equipamentos.

7 (sete) ambulâncias que realizam o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência.

1 (m) micro-ônibus e 1 van dedicados ao transporte de pacientes para sessões de hemodiálise, garantindo o acesso regular ao tratamento.

3 (três) unidades móveis de saúde que levam atendimento de atenção básica a diferentes localidades do município, ampliando o acesso aos serviços de saúde em áreas mais afastadas.

Necessidade de Gerenciamento e Controle Informatizado

A manutenção eficaz desta frota é crucial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A diversidade de veículos e suas respectivas funções exigem um sistema de gerenciamento e controle informatizado que:

- Agilidade e Eficiência no Processo de Manutenção:

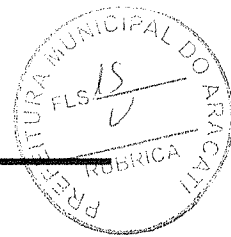
A utilização de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar para a intermediação do pagamento permite maior agilidade na aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção. Isso minimiza o tempo de inatividade dos veículos, essencial para a continuidade dos serviços de saúde.

- Monitoramento e Controle de Gastos:

O sistema informatizado permitirá o acompanhamento em tempo real dos gastos com manutenção, lavagem, e outros serviços, assegurando maior transparência e controle orçamentário.

- Otimização do Atendimento e Redução de Custos:

A contratação de uma empresa especializada possibilita a realização de manutenções preventivas programadas e corretivas emergenciais de forma mais eficiente, reduzindo custos com reparos mais complexos e garantindo que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso.



- Rede de Estabelecimentos Credenciados:

A ampla rede de estabelecimentos credenciados pela empresa contratada assegura que os serviços sejam prestados com qualidade e que as peças adquiridas sejam de boa procedência, evitando problemas futuros.

- Cobertura Geográfica Ampla:

Considerando que a frota atende tanto à sede quanto às áreas rurais do município, além de realizar o transporte de pacientes em estado grave para hospitais especializados na capital e demais regiões onde se localizam hospitais de referência, é crucial que o sistema de gerenciamento opere de maneira integrada gerado maior flexibilidade em relação as manutenções dos veículos sejam elas preventivas ou corretivas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato.

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações nele referido.

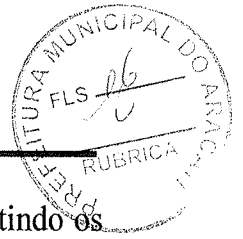
- Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

- Disponibilizar os cartões solicitados para os veículos no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da solicitação.

- Caso exista algum erro ou informação incompleta na solicitação que trata esta alínea, o solicitante deverá ser informado a respeito do erro ou ausência de informação em no máximo 2 (dois) dias úteis da solicitação. O prazo desta alínea será contado a partir do envio correto das informações da solicitação;

- A CONTRATADA deverá Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade na prestação dos serviços objeto deste contrato;

- Disponibilizar os cartões, no ato da implantação do sistema, sem ônus para o contratante, ficando arbitrado que a emissão de 2ª via não ultrapassará o valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) por cartão;



- O sistema e cartões deverá permitir a realização das transações, garantindo os mesmos controles definidos no “Termo de Referência” quando surgirem problemas relativos a software e equipamentos de leituras de cartão existentes nos fornecedores credenciados;

- Permitir, através do sistema, o gerenciamento da frota de veículos, sem ônus para a CONTRATANTE, viabilizando a manutenção dos cadastros, parametrização de cartões e emissão de relatórios operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos, usuários e respectivas despesas com os serviços;

- Utilizar equipamentos especializados de leitura e gravação de dados para os cartões para efetuar eletronicamente as operações, o registro e o tratamento das informações;

- Realizar o processamento das informações relativas às operações de cada um dos veículos de forma descentralizada e automática;

- Permitir a informatização dos dados de consumo dos serviços, custos, identificação do veículo, identificação do portador do cartão com sua respectiva matrícula funcional ou outra forma de identificação, Órgão/Entidade, cidade onde ocorreu a transação, datas e horários, além de outros necessários ao controle da frota de veículos.

- O módulo de gerenciamento de frota deverá propiciar à CONTRATANTE, através de sistema informatizado próprio ou licenciado, o fornecimento de peças, além de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes atualmente a frota do Município, ou que venham à ser adquiridos, bem como dos serviços de lavagem simples e completa, troca de óleo e filtro e borracharia por meio de rede credenciada de estabelecimentos (Postos de abastecimento, oficinas, lojas de peças e acessórios automotivos) que comercializam os produtos localizados em âmbito municipal e adjacências e sob pagamento através de cartão magnético e/ou tecnologia similar, com uso de senha individual, seja por veículo ou por condutor.

- Na prática, o condutor autorizado ou servidor designado efetuará solicitação de peças e serviços para o veículo que estiver utilizando ou em necessidade, em qualquer dos estabelecimentos que comercializam e/ou realizem o serviço, credenciados pela empresa CONTRATADA e gerenciadora, por meio da utilização de cartões magnético e/ou tecnologia similar, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos, preços praticados, identificação do usuário e dos estabelecimentos fornecedores.



- A contratada deverá fornecer cartões magnético e/ou tecnologia similar para realização desta transação como forma de pagamento pós-pago, sendo um cartão por veículo e reservas.

- A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso ao sistema, através de cadastramento dos usuários, mediante o treinamento de no mínimo 02 (dois) funcionários, sendo esses vinculados ao Gestor do Contrato, responsáveis por exercerem a fiscalização dos serviços contratados e operacionalização do sistema.

- O cronograma de instalação, treinamento e disponibilidade dos serviços, através do fornecimento e entrega dos cartões magnético e/ou tecnologia similar, não poderá exceder 20 (vinte) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato.

- A CONTRATADA disponibilizará a Rede Credenciada, em atendimento ao objeto deste Termo de Referência, dentro do estado do Ceará e impreterivelmente na sede do Município de Aracati/CE, onde estarão alocados e em uso os veículos.

- O Sistema Tecnológico Integrado viabilizará o pagamento das peças e serviços utilizados, através de cartões magnético e/ou tecnologia similar com senha individual, que funcionará como autorização para efetivação do serviço prestado e valor a ser pago

- Durante a execução das operações realizadas na rede credenciada pela CONTRATADA, será de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança eventuais utilizações não autorizadas.

- O sistema disponibilizará ao Gestor do Contrato ferramenta on-line, via web, que permita o acompanhamento das transações registradas, controle e cadastro de veículos e condutores, emissão de relatórios, por meio de login e senha.

- A CONTRATANTE por meio do seu login de acesso ao sistema, deverá cadastrar no portal da CONTRATADA, quando necessário, em número ilimitado, novos login's customizados (on-line e em tempo real) com nível de aprovação e alçada de acordo com o perfil determinado podendo ainda alterar o nível de acesso, ativar, bloquear ou cancelar os logins gerados sem a intervenção da CONTRATADA;

- O sistema deverá oferecer níveis de permissão de acesso ao software via web, e alçadas para aprovação, ficando os usuários com acesso às informações da frota, de acordo com seu respectivo perfil de acesso;

- Os níveis de acesso deverão ser divididos no mínimo em permissão para: consulta (visualizar e baixar arquivos) e/ou inclusão e/ou alteração e/ou vistoriador e/ou aprovação;



- O sistema deverá permitir a restrição de acesso de usuário a veículos alocados por centro de custo ou departamento;
- O portal da CONTRATADA para o usuário deverá ter a opção de “esqueci minha senha”.
- O cadastrado do cartão virtual do veículo/equipamento, com o seu respectivo número, deverá ser gerado automaticamente, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, sem a necessidade de o usuário executar nenhum outro comando, podendo este ser imediatamente desbloqueado para que seja utilizado.
- O sistema deverá possibilitar a atualização de placas convencionais para padrão Mercosul.
- O sistema deverá possuir funcionalidade de controle do limite financeiro mensal e global (licitado), que possibilite:
 - a) visualizar Cadastro prévio por parte da CONTRATADA do valor anual licitado, contendo a data de início e fim da vigência do contrato;
 - b) visualizar o valor anual licitado;
 - c) visualizar o valor faturado do mês;
 - d) visualizar o valor provisionado mensal e geral;
 - e) visualizar o saldo mensal de acordo com a utilização;
- O sistema deverá possuir funcionalidade de redistribuição de valores entre departamentos a ser realizada pela CONTRATANTE, limitados aos saldos financeiros contratuais.
- O sistema de gerenciamento deverá permitir e disponibilizar para a CONTRATANTE operacionalizar a auditoria de sistema sem intervenção da CONTRATADA.
- Todas as atualizações do sistema deverão ser repassadas para o gestor do contrato.
- Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela CONTRATADA, deverão, caso necessário, ser disponibilizados à CONTRATANTE sem qualquer ônus.
- O sistema deverá permitir abertura de ordem de serviço on-line/real time, tanto por parte do estabelecimento credenciado quanto por parte da CONTRATANTE, deverá ser identificada no sistema, o usuário responsável pela inclusão da ordem de serviço ficando condicionado a informar precisamente o condutor que entregou o



veículo/equipamento na oficina, quilometragem/horímetro, número da solicitação de serviços.

- No momento da abertura da ordem de serviços e inclusão da placa do veículo, o sistema deverá preencher automaticamente com os dados cadastrados (placa, fabricante, ano, modelo, chassi, combustível, prefixo).

- O sistema deverá permitir salvar rascunho do orçamento, de modo a possibilitar a conveniada a opção de continuar posteriormente com o seu cadastro;

- Possibilitar à CONTRATANTE (por meio do login de acesso do usuário) e à rede credenciada elaborar orçamento eletrônico, que indique individualmente os produtos a serem substituídos e/ou serviços a serem executados.

- O sistema deverá permitir que o gestor crie grupos de estabelecimentos conveniados especializados por tipo de manutenção (ar-condicionado, frota pesada etc.). De forma que ao necessitar cotar determinado serviço, já envie diretamente para aqueles especializados contidos no grupo.

- O sistema deverá possibilitar consulta no sistema das pesquisas de preços de mercado de outras ordens de serviços dos últimos 30 dias, de itens de peças e acessórios a cada nova ordem de serviço processada, de modo que aquela pesquisa componha a cotação de preços no cadastro da nova ordem de serviço.

- Registro de tipos de manutenções na ordem de serviço: preventivas, corretivas, sinistro, aquisição de peças e guincho.

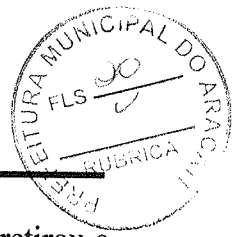
- Após aprovação dos orçamentos é obrigatório a oficina credenciada informar no sistema, no campo observação ou outro específico, a previsão da data de início e de término da prestação de serviços e/ou entrega de peças.

- As ordens de serviços só poderão ser aprovadas se o contrato possuir saldo financeiro disponível por departamento.

- O sistema deverá permitir que o “status” dos orçamentos sejam colocados em revisão a qualquer tempo até o seu fechamento, com campo de observação do motivo da revisão.

- O gestor deverá ter a possibilidade de aprovar, reprovar e renegociar o orçamento junto ao estabelecimento conveniado, tendo, para tanto, um campo próprio para o gestor fazer suas considerações ou justificativas.

- O sistema deverá permitir o controle de garantia de peças e serviços realizados.



- O sistema deverá permitir a identificação do condutor que entregou e retirou o veículo no estabelecimento credenciado e do usuário que aprovou do orçamento de serviço.

- O sistema deverá permitir a identificar valor unitário e total das peças e serviços realizados.

- O sistema deverá permitir a identificação da empresa credenciada que realizou o fornecimento de peças e/ou serviços;

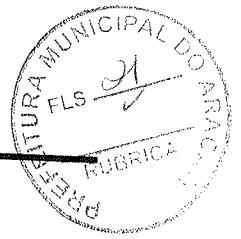
- O sistema deverá permitir a identificar razão social, telefone, e-mail, ramo de atividades principal (ex.: autorizada caminhão, funilaria, tapeçaria etc.)

- O sistema deverá emitir comprovante da transação da manutenção realizada para todo e qualquer atendimento, contendo as informações mínimas a seguir:

- a) Identificação do conveniado (nome, endereço completo, CNPJ, telefone).
- b) Data e hora da venda.
- c) Código de autorização.
- d) Número do orçamento.
- e) Placa e modelo do veículo ou do equipamento.
- f) Departamento.
- g) Quilometragem ou outro instrumento medidor, no momento da realização do serviço.
- h) Número da nota fiscal de peça e de serviço.
- i) Valor total do orçamento.
- j) Nome e matrícula gestor que aprovou a ordem de serviço.
- k) Nome e matrícula do condutor que deu entrada do veículo.
- l) Nome e matrícula do condutor que retirou o veículo.
- m) Pessoa responsável pela execução do orçamento na conveniada.
- n) Pessoa responsável pela oficina.
- o) Alíquota % do ISS retido e o valor em R\$ do imposto.
- p) Data e hora da reimpressão do comprovante da transação.

- O sistema deverá permitir o registro, armazenamento, consulta e impressão a qualquer tempo de históricos de manutenção de todos os dados do veículo e, a cada operação contendo as informações mínimas a seguir:

- a) Código de autorização da transação;
- b) Modelo, número da placa e número de identificação do veículo/equipamento no sistema;



- c) Registro do período de garantia de peças e serviços;
- d) Custo unitário e total de todas as manutenções por unidades de serviço e negócio; e) Data e hora de início e fim da manutenção do veículo/equipamento;
- f) Identificação do usuário aprovador da execução da compra de peças e dos serviços;
- g) Notas fiscais emitidas pelo credenciado em formado PDF e XML

- O sistema deverá permitir o cadastro de plano de manutenção preventiva, inserindo a descrição da manutenção, o km/h de execução, a data limite para realização da mesma, os produtos e serviços contemplados e os veículos que fazem parte desse plano, os veículos devem ser inseridos individualmente pela placa bem como coletivamente, por modelo.

- O sistema deverá permitir a consulta das ordens de serviços em uma única tela:

- a) Pelas datas dos cadastros dos orçamentos
- b) Por uma peça ou um serviço específico
- c) Por estabelecimento credenciado
- d) Por placa
- e) Pelo número do orçamento
- f) Pelo status do orçamento

- O sistema deverá emitir relatórios contendo descrição de data, hora, estabelecimento credenciado, quilometragem, preço unitário e total e descrição das peças, custo da mão de obra da prestação de serviços, veículo/equipamento, unidades de serviço e negócio, valor da hora/homem da prestação de serviços, além de:

- a) Informações relativas às manutenções da frota de veículos da CONTRATANTE via web e em tempo real, fornecendo elementos para consulta e emissão de relatórios gerenciais, detalhados individualmente e/ou grupo (s), por período (diários, semanais, quinzenais, mensais e anuais);
- b) Registro da evolução das despesas da frota;
- c) Exportação para planilha xls, xlsx, pdf e texto.

- A inclusão de dados no sistema (on-line) efetuados pelas oficinas mecânicas deverão ser realizadas concomitantemente à realização do serviço, ou seja, quando um veículo/equipamento entrar na oficina, iniciada e finalizada a compra de peças e prestação de serviços, todas informações destas etapas, data e hora, devem ser incluídas imediatamente no sistema.



- A CONTRATADA deve credenciar pelo menos um mínimo 04 (quatro) estabelecimentos credenciados para manutenção preventiva e corretiva, na sede do município de Aracati/CE e nas cidades circunvizinhas, para atendimento imediato, após o prazo estabelecido de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

- A CONTRATADA deverá fornecer cartões para os veículos, assim como, - Entregar segunda via de cartões de veículos do CONTRATANTE no prazo máximo de 20 (vinte) dias uteis.

- A CONTRATADA deverá credenciar novos estabelecimentos, conforme solicitação do CONTRATANTE no prazo de 10 dias uteis.

- A CONTRATADA deverá fornecer a relação da rede credenciada atualizada, assim como, cadastrar novos veículos, conforme solicitações do CONTRATANTE no prazo de 2 (dois) dias uteis.

- A CONTRATADA deverá prover respostas as demandas formais do gestor (Ofícios) no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

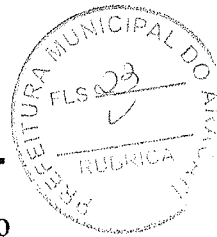
- A CONTRATADA deverá prover respostas as demandas informais do gestor (e-mail, telefone etc.) no prazo de 02 (dois) dias úteis.

- A CONTRATADA deverá solucionar problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, utilizado no atendimento das demandas da Administração no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais como o PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.14.2-SRP, bem como contratações anteriores realizadas por esta municipalidade, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades da Administração.

A análise revelou que, embora não tenham sido observadas grandes variações nos métodos e tecnologias empregados, houve algumas variações nas soluções aplicadas para o mesmo objetivo (manutenção de frota de veículos). Essa diversidade demonstra a consistência e a padronização do mercado para este tipo de serviço, mantendo, ao mesmo tempo, a flexibilidade nas abordagens utilizadas. Dessa forma, a definição do objeto deste



Estudo Técnico Preliminar, que visa à contratação de uma empresa para o gerenciamento e controle informatizado da frota, utilizando cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, constitui uma prática comum e consolidada entre os órgãos públicos.

Ademais, foi constatada a ampla disponibilidade de empresas capacitadas para fornecer os serviços de gerenciamento de frota, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a implementação de um sistema informatizado que permita o controle e a gestão completa da frota da Secretaria de Saúde, abrangendo 39 motos, 7 ambulâncias, 1 micro-ônibus, 1 van e 3 unidades móveis de saúde. O sistema deverá integrar funcionalidades de gerenciamento, controle de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, serviços de lavagem e borracharia, utilizando cartões magnéticos e/ou tecnologia similar.

A contratada deverá disponibilizar uma rede credenciada de estabelecimentos para a realização dos serviços necessários, tanto na sede quanto nas e cidades vizinhas quando necessário/solicitado, com a intermediação de pagamentos realizada via cartões magnéticos ou tecnologia similar. A emissão de cartões será feita sem ônus inicial para o contratante, e a emissão de segunda via não deverá exceder R\$ 20,00 por cartão.

O sistema deverá garantir o registro detalhado de todas as operações, permitindo o controle do consumo de peças e serviços, identificação de veículos e condutores, emissão de relatórios operacionais e financeiros, e acompanhamento em tempo real via uma plataforma web. O sistema deverá incluir funcionalidades de auditoria, controle de limites financeiros, e gestão de ordens de serviço, além de suporte para a atualização de placas para o padrão Mercosul.

A contratada será responsável por treinar no mínimo dois funcionários vinculados ao gestor do contrato, garantindo que estejam capacitados para operar e fiscalizar o sistema. Além disso, deverá fornecer suporte técnico contínuo, solucionando problemas no sistema em até dois dias úteis, e responder às demandas formais e informais do gestor no prazo estabelecido.

O início dos serviços, incluindo a disponibilização dos cartões e a instalação do sistema, deverá ocorrer dentro de 20 dias úteis após a assinatura do contrato. O sistema



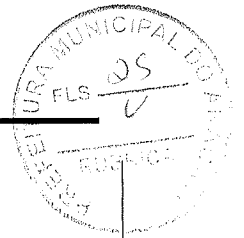
deverá estar plenamente operacional e a rede credenciada devidamente estabelecida para garantir atendimento imediato às demandas da frota.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foram analisadas contratações anteriores relacionadas à manutenção veicular (serviços e aquisição de peças) e à compra de óleos lubrificantes, com o objetivo de garantir a eficácia das ações de saúde realizadas pelos profissionais ao longo dos anos. A eficácia dessas ações está diretamente ligada à disponibilidade e ao bom funcionamento dos veículos utilizados como ferramentas de trabalho.

Com base no planejamento operacional para o ano de 2024 e nos próximos 12 meses, e visando a melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde de Aracati, tanto na atenção primária quanto na secundária, é essencial considerar o desgaste natural dos veículos. Esse desgaste é acentuado pelo elevado número de atendimentos realizados diariamente, tornando imprescindível a manutenção adequada da frota para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|------|--|---------|----------------|----------------|-------------|--|
| 1 | Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou licenciado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, | SERVIÇO | 185.000,00 | 1 | 185.000,00 | |



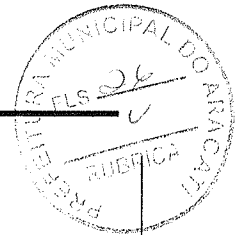
| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. | | | | |
|--|--|--|--|--|

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que esta aquisição está estimada para atender às necessidades ao longo de um período de 03 meses, com aplicação específica do objeto conforme detalhado neste documento, foram analisadas contratações anteriores relacionadas à manutenção veicular (serviços e aquisição de peças) e à compra de óleos lubrificantes, visando garantir a eficácia das ações de saúde realizadas pelos profissionais ao longo dos anos. A eficácia dessas ações está diretamente vinculada à disponibilidade e ao bom funcionamento dos veículos, que são fundamentais para o desempenho das atividades.

Com base no planejamento operacional estabelecido para o ano de 2024 e para os 03 meses subsequentes, e com o objetivo de aprimorar continuamente a qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde de Aracati, tanto na atenção primária quanto na secundária, torna-se imprescindível considerar o desgaste natural dos veículos. Esse desgaste é intensificado pelo alto volume de atendimentos realizados diariamente, tornando a manutenção adequada da frota essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | TOTAL ESTIMADO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|----------------|----------------|-------------|
| 1 | Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou licenciado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças e acessórios em | SERVIÇO | 185.000,00 | 1 | 185.000,00 |



| | | | |
|--|--|--|--|
| geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante. | | | |
|--|--|--|--|

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável por toda a execução dos serviços e fornecimento dos materiais a serem utilizados, não havendo prejuízo para o conjunto, e nem restrição ao caráter competitivo desta concorrência.

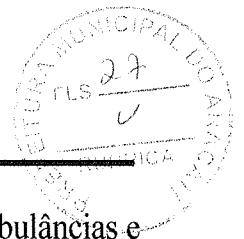
De acordo com o histórico de processos licitatórios realizados em outros órgãos, com as mesmas características e premissas deste, entendemos não haver aplicação o parcelamento do objeto em questão.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tal contratação garantirá que todos os veículos recebam o suporte necessário, independentemente de sua localização, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

A implementação de um sistema de gerenciamento e controle informatizado da frota trará significativos benefícios à Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE, incluindo:

- Maior disponibilidade e confiabilidade da frota para a execução das atividades essenciais de saúde.
- Redução de custos operacionais através de um controle mais rigoroso e eficaz das manutenções e aquisições de peças.



- Melhoria no tempo de resposta dos veículos de emergência, como ambulâncias e motolâncias, garantindo atendimento mais rápido e eficiente à população.
 - Facilidade na gestão de veículos e serviços, permitindo que os gestores tenham uma visão completa e em tempo real das condições da frota e dos serviços realizados.
- Diante da importância estratégica da frota da Secretaria de Saúde para o atendimento à população e da necessidade de garantir a eficiência operacional desses veículos, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada para o gerenciamento e controle informatizado da frota. Esse sistema permitirá a intermediação dos pagamentos para aquisição de peças e serviços de manutenção, utilizando cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, em uma rede de estabelecimentos credenciados, assegurando assim a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo município de Aracati-CE.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui PCA; no entanto, a dotação para este objeto está prevista na Lei Orçamentária Anual de 2024:

Dotação orçamentária:

1001- Fundo Municipal de Saúde / FMS

10 122 0035 2.078 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

10 301 0008 2.081 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária à Saúde

10 302 0009 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

1500100200 – Receita de Imposto e Transf. - Saúde

1600000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por ser um serviço comum de Engenharia e Arquitetura, entende-se que não há a necessidade de haver ações prévias à formalização do contrato, tendo em vista que a



empresa a ser contratada já deverá ter profissionais capacitados e aptos à execução deste objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações que interdependem deste objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto não trará qualquer tipo de impacto ambiental, visto que sua utilização se destina à utilização de tecnologia da informação intersetoriais do órgão, guarda de documentos de interesse dos órgãos e seu posterior descarte, quando for o caso, conta com serviço de coleta de lixo permanente no nosso município, dando destino final em consonância com as melhores soluções ambientais aceitas.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto acima, a partir do levantamento do valor estimado para este objeto e tendo-se a ciência de que há recursos orçamentários para a sua execução, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada.

16. RESPONSÁVEIS

Aracati, 03 de setembro de 2024.

Área Requisitante:



NATANAEL BARBOSA BATISTA
GERENTE DE CÉLULA FINANCEIRA

Área Técnica:



JANIELE PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO